



**PORTARIA 301/2023.**

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 5º  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 10 / 10 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem da Vereadora  
deste Município e concede diárias para  
fins que especifica”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando viagem institucional representando esta Câmara Municipal de Vereadores a comparecer em Goiânia – GO na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do município de Cachoeira Dourada-GO.

**RESOLVE:**

- I-** Autorizar a Senhora, NAYARA MACIEL FARIA, CPF Nº 042.577.571-24, vereadora do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder a vereadora no item anterior a uma (01) diária no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente a diária do dia 11/10/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
**Presidente da Câmara Municipal**